

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

EMENDA ADOTADA AO PROJETO DE LEI N° 2.524, DE 2025

Institui o Programa Nacional de Assistência Técnica e Capacitação dos Microempreendedores Individuais (PRONATEC-MEI), cria o Fundo de Fomento à Capacitação do MEI (FUNCAF-MEI), e estabelece outras providências para o fortalecimento, a inclusão produtiva, a sustentabilidade e a competitividade dos Microempreendedores Individuais no Brasil.

EMENDA Nº

Suprime-se o inciso II do art. 6º do projeto, renumerando-se os demais incisos desse artigo.

Sala da Comissão, em 28 de outubro de 2025.



Deputado ZÉ ADRIANO
Relator

Deputado Beto Richa
Presidente



* C D 2 5 0 4 4 7 5 8 4 6 0 0 *